

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

FL
72

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista de Ortóptica, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro de 2020 e publicado no aviso (extrato) n.º 19851-F/2020- Diário da república, IIª série, n.º 237 de 7 de dezembro de 2020

ATA N.º 2

No dia vinte do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas nove horas, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Teams, ao abrigo da possibilidade prevista no art.5º da lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista de Ortóptica, para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. publicado no Aviso n.º 19851- F/2020 do Diário da República, 2ª Série, n.º 237, de 7 de dezembro de 2020.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri :

Presidente: Fátima Olívia Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes Leite, Ortopista especialista do Hospital de Braga, EP.E.

1º Vogal efetivo: Maria Luciana Mateus Pastor, Ortopista especialista do Hospital Espírito Santo de Évora, E.P.E.

2º Vogal efetivo: Sónia Maria Schaefer F. Ferreira C. Pereira, Ortopista especialista e coordenadora do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a) do art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho), através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a decidir sobre a sua admissão ou exclusão.
2. Calendarização da avaliação e discussão curricular.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 2 (duas) candidaturas:

1. Sandra Isabel Duarte Costa

2. Luís Filipe Proença de Oliveira

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Sandra Isabel Duarte Costa ao presente procedimento concursal.

Mais deliberou, em seguida, excluir o candidato Luís Filipe Proença de Oliveira por não reunir os requisitos necessários constantes do artigo 21º da portaria nº154/2020 de 23 de Junho e ponto 12.1 e 12.4 do aviso (extrato) nº19851-F/2020 de 7 de dezembro de 2020.

Foi elaborada a lista de candidatos admitidos e excluídos que consta do anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Teams), ao abrigo do disposto não só no art.5º da lei nº1-A/2020, de 19 de Março, como também no art.24º-A do código do procedimento administrativo, recentemente aditado através da lei nº72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa do candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse serviço, para que o júri os possa incluir na reunião telemática.

O júri decidiu, agendar para o próximo dia 5 de fevereiro de 2021, a realização das provas, solicitando ao Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. que informe a candidata admitida que deverá estar disponível para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 9.30 h.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente:

1.º vogal efetivo:

2.º vogal efetivo

Fátima Oliveira
Fátima Oliveira
Mário Luciano Ramos Pastor



Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista de Ortóptica, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro de 2020 e publicado no aviso (extrato) n.º19851-F/2020- Diário da república, IIª série, n.º237 de 7 de dezembro de 2020

FL

ANEXO I

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Admitida:

- Sandra Isabel Duarte Costa

Excluído:

- Luís Filipe Proença de Oliveira a)

a) Excluído por não reunir os requisitos necessários constantes do artigo 21º da portaria n.º154/2020 de 23 de Junho e ponto 12.1 e 12.4 do aviso (extrato) n.º19851-F/2020, diário da república IIª série, n.º237 de 7 de dezembro de 2020.

Fátima Oliveira PCO 6 anos Leite